

INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS

NÍVEL II– Eventos de cursos, coordenações ou comitês com comissão própria

Entende-se por eventos de **cursos, coordenações ou comitês com comissão própria** aqueles constantes no calendário acadêmico, cujo o planejamento e execução do evento fica sob a responsabilidade da comissão própria constituída para fins específicos.

Nestes eventos, cabe a Comissão de Eventos do campus prestar suporte e apoio às questões estruturais relacionadas ao evento.

DADOS DO SERVIDOR SOLICITANTE

NOME:

MAT. SIAPE:

CARGO/FUNÇÃO:

SETOR/COORDENAÇÃO:

NOME DO EVENTO:

DATA DO EVENTO:

HORÁRIO DE INÍCIO E DE ENCERRAMENTO: as

PÚBLICO ALVO (qualificar e quantificar):

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO ACERCA DO EVENTO:



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

O EVENTO DEMANDARÁ DA SEGUINTE ESTRUTURA:

Marcar a estrutura demandada e detalhar, em sendo o caso.

1. Instalação e organização da mesa de autoridades (estrutura física, toalhas, cadeiras, copos)

2. Verificação do sistema de som e disponibilidade de microfones (sem operador de som evento)

3. Limpeza do auditório e banheiros antes, durante e após o evento

4. Disponibilizar de água no hall de entrada do auditório central

5. Disponibilizar e posicionar porta-*banners*

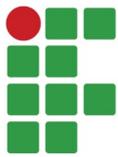
6. Ornamentação (*hall* de entrada com plantas disponíveis no *campus*)

7. Brindes para palestrantes (sob demanda)

8. Projetor

Importante

- Eventos deste porte devem ser solicitados com antecedência mínima de 20 dias e caso não estejam previstos no calendário acadêmico, dependem de prévia aprovação da autoridade máxima do campus e da ciência da Comissão de Eventos.
- Somente pode figurar como solicitante servidor efetivo.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

- A comissão própria do evento deve acompanhar a execução e organização do espaço físico realizada pela Comissão de Eventos.

SOLICITANTE

COMISSÃO DE EVENTOS